

**A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O TRABALHO DAS MULHERES  
UMA ANÁLISE CRÍTICA<sup>1</sup>**Joana D'arc Lacerda Alves Felipe<sup>2</sup>Fernanda Marques de Queiroz<sup>3</sup>

**Resumo:** As consequências advindas do capitalismo no cenário da reestruturação produtiva repercutem nas más condições de vida e trabalho da população desprotegida, sendo as mulheres as mais atingidas. Assim, o objetivo geral deste texto é compreender os impactos de suas transformações no âmbito da vida laboral das mulheres, contribuindo para a problematização originada a partir do processo de reestruturação produtiva nos estudos sobre mulher e trabalho. Nesse texto fazemos essa discussão, a partir do diálogo com autoras(es) que se inserem no fecundo debate sobre trabalho feminino, divisão sexual do trabalho e relações patriarcais de gênero, no cenário da crise do capital e das transformações societárias contemporâneas.

**Palavras chaves:** Reestruturação produtiva, Relações Patriarcais de Gênero, Trabalho feminino.

**Abstract:** The consequences capitalism brings to productive restructuring reverberate on bad life and work conditions of the unprotected part of the population, especially on women. Thus, the overall goal of this article is to comprehend the impact of these transformations on women work, contributing to the questioning the productive restructuring process generates to women and their work. Our discussion is based on dialogues with authors that right about female work, sexual division of labor and patriarchal gender relations due to capitalism crisis and to the changes our society have been suffering.

<sup>1</sup>Texto apresentado como avaliação da Disciplina "Estado, direitos e política social" do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

<sup>2</sup> Aluna do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direito Social e Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

<sup>3</sup> Professora doutora orientadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: fernandamarquesqueiroz@gmail.com

**Key-words:** Productive restructuring, patriarchal gender relations, female work.

## 1 Introdução

A reorganização capitalista levada a cabo nas últimas décadas do século XX propiciou um conjunto de mudanças, tanto na forma de acumulação do capital como em todas as relações dela decorrentes, especialmente no trabalho feminino. Este processo também chamado de crise capitalista contemporânea determinou transformações na produção capitalista, nas configurações da sociedade e do Estado fazendo surgir novas modalidades de subordinação do trabalho. Alia-se a esse processo os novos modelos gerenciais que motivam a competitividade e a constante avaliação de resultados. Modelos esses recentemente, e ainda de forma menos perceptível, incorporados pelas instituições públicas.

Esse novo sistema de regulamentação político e social bem distinto, denominado por Harvey (1993) de “acumulação flexível”<sup>4</sup>, provocou um

conjunto de mudanças na esfera produtiva, ratificaram a exploração da força de trabalho, o aumento das expressões da violência no âmbito do trabalho e o desgaste da saúde dos (as) trabalhadores (as), diante de um quadro de ameaça ao desemprego, com um novo padrão de produção que enfatiza a polivalência, a formação qualificadora e multidisciplinar, responsabilização, como também precarização das relações de trabalho, flexibilização dos contratos de trabalho, dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, pelo surgimento de novos setores produtivos, pela flexibilização dos produtos e dos padrões de consumo.

As medidas de recomposição do capital foram mediadas por mecanismos de ajustes estruturais de fundamentação neoliberal, recaíram pesadamente sobre os países menos desenvolvidos, particularmente os latinoamericanos. Por determinação dos grandes organismos internacionais: Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização das Nações Unidas (ONU), os países da América Latina foram submetidos a ajustes estruturais,

produtivos, pela flexibilização dos produtos e dos padrões de consumo (HARVEY, 1992/1993).

<sup>4</sup>A acumulação flexível caracteriza-se pela flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, pelo surgimento de novos setores

com medidas de liberalização do mercado; de redução dos recursos orçamentários destinados às políticas públicas, de privatização e de manutenção de *superávit* para pagamento da dívida pública.

Nessa perspectiva inserimos nossa discussão nesse texto, buscando problematizar a partir da sociabilidade capitalista que se constrói nas últimas quatro décadas, como o conjunto dos rebatimentos fruto das transformações capitalistas tem impactado a vida das mulheres no mundo produtivo, buscando dialogar com as(os) autoras(es) que discutem o trabalho feminino, a divisão sexual do trabalho, relações patriarcais de gênero, no cenário da reestruturação produtiva.

Nesse contexto, o presente artigo se estrutura em duas sessões, além de uma breve introdução. Na primeira, abordaremos, de modo sucinto, a reestruturação produtiva no contexto capitalista de produção e reprodução, bem com, as tendências contemporâneas do trabalho feminino. Na segunda, discutiremos aspectos relacionados aos impactos da reestruturação produtiva no

trabalho das mulheres. Na conclusão, faremos uma sintética análise das questões abordadas.

## **2 A crise do capital e as transformações societárias**

O processo de reestruturação produtiva tem na chamada “Revolução Informacional”<sup>5</sup> um dos seus pilares. Esse processo é determinado pela incorporação na produção da microeletrônica, informática e a robótica, que invadem o mundo do trabalho e transformam as relações de trabalho e de produção. A concepção de automação posta, promove uma ampla reestruturação na cadeia produtiva, fazendo fusão de departamentos, reduzindo níveis hierárquicos, racionalizando custos, reduzindo pessoal, descentralizando as decisões para as unidades operacionais, revendo e automatizando seus processos produtivos, terceirizando as atividades meios e se concentrando nas atividades fins. Caracterizando assim o modelo de gestão denominado toyotismo.

---

<sup>5</sup> Segundo Lojkine, algumas inovações caracterizam tal revolução, distinguindo-a, em sua natureza e suas

potencialidades, da revolução industrial. LOJKINE, J. A revolução informacional. São Paulo: Cortez, 1995.

Esse modelo teve sua funcionalidade inicial, nos anos 60 e 70 do séc. XX no Japão, tendo como práticas a difusão dos círculos de qualidade e de outras práticas organizacionais tais como *kanban e just-intime*, o controle de qualidade, antes sob responsabilidade dos engenheiros e gerentes de um departamento específico, passa a ser atividade rotineira de todos os trabalhadores e departamentos da empresa. A percepção do controle de qualidade como uma responsabilidade do conjunto da força de trabalho da empresa, introduz uma dimensão cultural e organizacional ao conceito de qualidade, que a partir dos anos de 1970 no Ocidente, muito mais do que controle dos círculos produtivos, significou uma resposta ao processo de terceirização da economia e a consolidação do padrão toyotista.

No Brasil, as determinações dessas transformações se explicitam durante a década de 1990, período de emergência do neoliberalismo<sup>6</sup>, onde foi aprofundado o processo de *globalização*

ou *mundialização do capital*, com a implementação das “medidas de ajuste estrutural” estabelecidas pelo Consenso de Washington<sup>7</sup>, requisitado pela conjuntura de crise econômica e pelo “novo padrão de acumulação” que trouxe à tona mudanças no mundo do trabalho e na intervenção do Estado. É nesse cenário que Fernando Collor de Melo assume o poder, demarcando na agenda do governo a incorporação de um novo ideário político e econômico, expressado pela minimização do Estado e recuo das políticas e dos direitos sociais. Duriguetto aponta que nesse cenário:

[...] a nova agenda política de ajuste passou a ser dominada por temas como refluxo do Estado e primazia do mercado através das políticas de abertura comercial e financeira ao capital internacional, desregulamentação e privatização, redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas sociais, enfim, uma agenda que só podia ser conduzida contra as conquistas de 1988 (2007, p.171).

A *mundialização da economia*<sup>8</sup>, fenômeno notadamente econômico,

<sup>6</sup> O neoliberalismo tem sua origem na década de 1940, com os teóricos Friederich Hayek; M. Friedman e K. Popper. A adoção de suas teses ganhou forças no contexto da crise do capitalismo avançado, na década de 1970 e da crise e do colapso do socialismo real. Maiores detalhes em: (BIANCHETTI, 1999).

<sup>7</sup> Mota (2009, p. 9) afirma que a base doutrinária e política do projeto de reestruturação capitalista, operacionalizada pelo Banco Mundial, Fundo

Monetário Internacional e pela Organização Mundial do Comércio, foram transformadas nas principais alavancas institucionais da integração e do ajuste das economias periféricas às necessidades do capitalismo internacional.

<sup>8</sup> Na visão liberal, a mundialização seria o jogo de soma positiva fundamentado não mais apenas na troca de mercadorias entre nações, mas na circulação mundial de bens, capitais, mão de obra, com a

expressado pela universalização do capital, marca, segundo Ianni, um “novo ciclo de expansão do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial”. Esse fenômeno gera transformações políticas, econômicas, sociais e culturais entre as nações do mundo (1997, p. 7).

Aos poucos percebemos que não existem barreiras entre as nações. As antigas relações políticas e sociais que existiam entre os países considerados grandes potências mundiais e os países subdesenvolvidos modificam-se na medida em que estes começam a transpor as barreiras comerciais para que as grandes empresas instalem-se nos mais diferentes países. Para que o capital circule livremente, existe a necessidade de se eliminarem estas barreiras comerciais, o que leva o aprofundamento da relação Estado e capital, esse último já livre de qualquer ideia de nacionalização.

A relação entre os Estados nacionais e as empresas estrangeiras ocorre com a subordinação do primeiro

aos interesses dos grupos mundiais, por meio de medidas que favorecem a instalação das empresas em seus territórios, tendo em vista a competitividade. Para tanto, era necessário investir em infraestrutura, aplicar incentivos fiscais e desregulamentar o arcabouço das políticas de cunho protecionistas etc. Essas ações do Estado orientadas pelo mercado objetiva garantir condições gerais de produção, com o intuito de atrair empresas transnacionais, reafirmando a vinculação do Estado ao capital<sup>9</sup>. Assim, as grandes empresas transnacionais com tecnologia desenvolvida se instalam nos países subdesenvolvidos, procurando além dos atrativos acima citados, força de trabalho barata, matéria prima, mercado consumidor disposto a comprar seus produtos.

A desregulamentação encontra-se relacionada no campo das políticas sociais sob o critério da seletividade e do focalismo e no âmbito das relações de trabalho sob a flexibilização do processo

---

multiplicação dos fluxos aumentando, por sua vez, a riqueza das nações e aquela globalmente produzida por uma economia doravante mundializada. Outros opõem a essa visão o questionamento das aquisições realizadas no contexto do Estado-nação. Entre os marxistas, a crítica da mundialização como extensão em escala mundial da lei do valor prolonga a crítica ao capitalismo (TALAHITE, 2009:156).

<sup>9</sup> O Estado está a serviço da classe dominante para os direitos dela garantir. Engels destaca que: “[...] na maior parte dos Estados históricos, os direitos concedidos aos cidadãos são regulados de acordo com as posses dos referidos cidadãos, pelo que se evidencia ser o Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem.”

produtivo, dos mercados e da força de trabalho, já as privatizações das empresas estatais vem sendo justificadas pela superação da crise fiscal, redução da dívida pública e da busca de “eficiência” econômica das empresas e qualidade dos serviços que na responsabilidade do Estado estariam sendo ineficientes.

Essa reordenação das relações entre Estado e a chamada “sociedade civil”, com a redefinição do papel do Estado, ocasionou o que Telles (1998) denomina “privatização do espaço público”: as leis do mercado passam a ditar as regras de proteção e direitos sociais, relegando o papel do cidadão à função de consumidor.

É nesse cenário que a reestruturação produtiva se efetiva no Brasil, trazendo com ela um conjunto de consequências para a classe trabalhadora. Conforme Mota :

[...] as condições de vida e trabalho do enorme contingente de pessoas que vivem à margem da produção e do usufruto da riqueza socialmente produzida, são reveladoras de que a desigualdade social é inerente ao desenvolvimento do capitalismo e das suas forças produtivas (2009, p. 21).

As transformações na esfera produtiva ratificaram a exploração da

força de trabalho e o desgaste da saúde do(a) trabalhador(a), diante de um quadro de ameaça ao desemprego devido exigirem dos trabalhadores a polivalência, a formação qualificadora e multidisciplinar, responsabilização, como também precarização das relações de trabalho, flexibilização dos contratos de trabalho, entre outros. Segundo Santos (2005), esse processo provocou angústia e ansiedade, agravando as tensões psicológicas, acarretando os distúrbios e lesões, bem como publicização de uma das expressões da violência no âmbito do trabalho – o assédio moral. No setor de serviços, ganham destaque as doenças do trabalho que exigem alta capacidade cognitiva e ocasionadas pelas ocorrências de assédio, somando-se ainda a esses fatores o trabalho sentado, repetitivo, monótono e uma vida sedentária fora do trabalho. De acordo com Santos:

A utilização de máquinas e a robotização aliviaram a carga física do trabalho, pois o processo de automação passou a exigir maior destreza das mãos. O esforço físico demandado é de outra natureza. É um esforço leve e, por isso, capaz de ser repetido em alta velocidade pelas mãos e pelos dedos por várias vezes, ao mesmo tempo que cobra uma postura estática e sobrecarga dos segmentos do corpo (2005, p. 82).

As mudanças determinadas pela automação dos processos de trabalho e a especialização do trabalho, acarretaram, num primeiro momento, queda na produtividade dos(as) trabalhadores(as), pedidos de dispensa por motivo de doença, stress, absenteísmo, entre outros. O conjunto desses fatores levou as organizações a buscarem estratégias para reparar esses danos, sem tirar o trabalhador de suas funções, surgindo os programas de Qualidade de Vida no Trabalho, gestado pelo Recursos Humanos das empresas/instituições.

Partindo do entendimento de que a produção econômica encontra-se dividida nos setores primário, industrial e de serviços, nos quais os trabalhadores estão inseridos, Antunes afirma que a classe trabalhadora incorpora hoje “não somente os trabalhadores ou trabalhadoras manuais diretos, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário”(2005, p. 50), ou seja, o núcleo central dos

trabalhadores produtivos e o conjunto dos trabalhadores improdutivos<sup>10</sup> - uma noção de classe trabalhadora<sup>11</sup> deve incorporar a totalidade dos trabalhadores assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção, como o enorme leque de trabalhadores precarizados, terceirizados, fabris e de serviços, devendo incluir também os trabalhadores rurais e os trabalhadores desempregados. Enquanto as classes proprietárias, que exercem função central no controle e gestão do processo de valorização e reprodução do capital, agiotas e especuladores, pequenos empresários urbanos e rurais estão excluídos da classe trabalhadora.

Para Antunes, as transformações sociais do capital requerem menos trabalho estável e mais trabalho parcial, terceirizado, precarizado, ou seja, a flexibilização de acumulação capitalista traz como consequências para o mundo do trabalho a redução do proletariado fabril estável, o incremento do novo

<sup>10</sup> Lima (2008, p. 54-57) afirma que o trabalho improdutivo, em vez de gerar um produto, gera diretamente a satisfação de uma necessidade. [...] Neste caso denominamos de serviços. [...]. O trabalho produtivo tem como essência transformar recursos naturais em produtos, ou transformar produtos em outros produtos.

<sup>11</sup> CISNE (2013, p. 37) discutindo sua concepção de classe: afirma a classe se define não apenas pela posição diante da propriedade, ou não propriedade, dos meios de produção, mas também: “pela posição no interior de certas relações sociais de produção” e, ainda, “pela consciência que associa ou distancia de uma posição de classe” e “pela ação dessa classe nas lutas concretas” (IASI, 2007, p. 107).

proletariado, do subproletariado fabril e dos serviços, bem como, o incremento dos assalariados médios e dos serviços, a exclusão dos jovens e dos idosos do mercado de trabalho, a inclusão precoce e criminosa de crianças, aumento do trabalho feminino com desigualdade salarial, expansão do trabalho no terceiro setor e em domicílio.

Em relação ao setor industrial, Antunes afirma que o “proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista”(2004, p. 336), vem sofrendo uma diminuição determinada pelo processo de reestruturação produtiva num cenário de desindustrialização e privatização, e sob o contexto da ideologia neoliberal, passando a expandir o trabalho informal e o setor de serviços. A respeito do setor de serviços, Antunes destaca:

É perceptível também, particularmente nas últimas décadas do Século XX, uma significativa expansão dos assalariados médios no “setor de serviços”, que inicialmente incorporou parcelas significativas de trabalhadores expulsos do mundo produtivo industrial, [...], é necessário acrescentar também que as mutações organizacionais, tecnológicas e de gestão também afetaram fortemente o mundo do trabalho nos serviços, que cada vez mais se submetem à

racionalidade do capital e à lógica dos mercados (2008, p. 09).

Ressaltamos, ainda, que as consequências das transformações no mundo do trabalho ocasionaram uma maior inter-relação entre o mundo produtivo e o setor de serviços. Para Antunes, “[...] várias atividades neste setor, anteriormente consideradas improdutivas, tornaram-se diretamente produtivas, subordinadas à lógica exclusiva da racionalidade econômica e da valorização do capital”(2008, p. 09).

O processo de reestruturação produtiva ocasionou níveis altos de desemprego, e aos que se mantém na nova organização do trabalho é cada vez mais exigida à capacidade de intervenção, criatividade e flexibilidade, integrando o(a) trabalhador(a) na articulação equipe/sistema, devendo se apresentar como sujeito ativo da cooperação de diferentes funções da produção, desarticulando ou enfraquecendo, paulatinamente, o movimento de luta sindical.

Algumas dimensões da precarização estrutural do trabalho são analisadas por Antunes (2008), com destaque para a disseminação de diversas formas de trabalhos precários que podem ser observados na “empresa enxuta”, no

“empreendedorismo”, no  
“cooperativismo”, no “trabalho  
voluntário”, etc.

No intuito de ocultar as novas modalidades de exploração do trabalho, o capital, por exemplo, cria cooperativas como forma de precarizar ainda mais os direitos do trabalhador(a), ou seja, empreendimentos burgueses para *destruir direitos sociais do trabalho*.

Na difícil discussão sobre direitos sociais na sociabilidade capitalista atual, Teles destaca que ocorre:

[...] um estreitamento do horizonte de legitimidade dos direitos e isso em espécie de operação ideológica pela qual a falência dos serviços públicos é mobilizada como prova de verdade de um discurso que opera com oposições simplificadoras, associando Estado, atraso e anacronismo, de um lado, e, de outro, modernidade e mercado. Operação insidiosa que elide a questão da responsabilidade pública. E descaracteriza a própria noção de direitos, desvinculando-os do parâmetro da justiça e da igualdade, fazendo-os deslizar em um campo semântico no qual passam a ser associados a custos e ônus que obstam a modernização da economia, ou então a privilégios corporativos que carregam anacronismos que precisam ser superados para que o mercado possa realizar plenamente suas supostas virtudes

civilizadoras (TELES, 1998, p. 35).

O Estado burguês experimenta um considerável redimensionamento, pela imposição do *projeto neoliberal* e seu decorrente receituário de *contrarreformas*, no que tange às suas funções sociais. Nelas, assistimos à retirada das coberturas sociais públicas e o corte nos direitos sociais num processo de “ajuste” que visa diminuir o ônus do capital no esquema geral da reprodução da força de trabalho

Na perspectiva do trabalho, ratificamos algumas tendências apontadas por Antunes (2008) sobre as formas desregulamentadas de trabalho na atualidade. São as terceirizações, subcontratações, trabalho *part time* e a informalidade. Essas formas expandiram significativamente o trabalho feminino, provocaram uma inter-relação crescente entre mundo produtivo e o setor de serviços, uma crescente expansão do trabalho no chamado “Terceiro Setor”<sup>12</sup>, em decorrência da retração do mercado de trabalho industrial e de serviços, colocando-se como alternativa, limitada, ao desemprego estrutural, provocou

<sup>12</sup> Antunes (2008, p. 10) afirma que esta forma de atividade social, movida predominantemente por valores não-mercantis, tem tido certa expansão,

através de trabalhos realizados no interior das ONGs e outros organismos ou associações similares.

ainda, a expansão do trabalho à domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas por meio do avanço tecnológico na área da comunicação e dos trabalhos flexibilizados e precarizados. Todas essas tendências estão intrinsecamente subordinadas à lógica exclusiva de valorização do capital.

Sobre a informalidade, em suas diversas formas de ser, Antunes ressalta que:

[...], supõe sempre a ruptura com os laços de contratação e regulação da força de trabalho, tal como se estruturou a relação capital e trabalho especialmente ao longo do século XX, sob a vigência taylorista-fordista, quando o trabalho regulamentado tinha prevalência sobre o desregulamentado (2011, p.417).

É nesse cenário que ressalta-se a crescente participação feminina no mercado de trabalho, tanto no setor formal quanto nas atividades informais, com especial incremento dos empregos no setor de serviços. Entretanto, e este é um dos paradoxos da globalização, tal aumento foi acompanhado da precarização e da vulnerabilidade crescente dos novos

empregos. Com muita frequência, trata-se de ocupações mal remuneradas, desvalorizadas socialmente e com possibilidade quase nula de promoção e de carreira, além de amparadas por direitos sociais frequentemente limitados ou inexistentes.

Mesmo com o aumento de mulheres no mercado de trabalho, ainda permanece uma grande diferença em relação aos homens, segundo dados do IBGE (2009) registrou-se 58,8 % de mulheres empregadas e 81,5% de homens, com relação precarização do trabalho encontramos uma maior disparidade, 41,1% de mulheres se encontram em ocupações vulneráveis e grande parte destituída de direitos. Quanto aos homens registra-se o percentual de 25,0%. Em relação à renda a diferenciação também persiste, enquanto os homens têm como média salarial R\$ 1.154,00 as mulheres percebem em média R\$ 759,00.

O salário da mulher em grande medida, ainda é visto como uma “ajuda” e seu papel reprodutivo, que implica em fatores domésticos e familiares, aliado ao quadro de desmonte do trabalho, nas bases de sua centralidade, e ao que se denomina na literatura feminista de “teto de vidro”<sup>13</sup>, conformam um conjunto de elementos que configuram a histórica divisão sexual do trabalho<sup>14</sup>, pois

<sup>13</sup> O *teto de vidro* - tem sido utilizado como metáfora para representar o obstáculo invisível, porém concreto, que impede as mulheres de chegarem a determinadas posições de prestígio nas profissões.

<sup>14</sup> A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a

embora a natureza da divisão sexual do trabalho tenha variado ao longo da história, as atividades “ditas femininas” estão quase sempre ligadas à esfera reprodutiva, sendo atividades associadas ao espaço privado, à produção de valores de uso para o consumo da própria família.

As trabalhadoras, apesar de seu maior grau de escolaridade, recebem salários mais baixos que os homens (28% a menos, segundo pesquisa de 2011 do IBGE), têm menores oportunidades de conseguir emprego (pesquisa do IPEA de 2009 revela que o índice de desemprego entre homens brancos é de 5,3%, enquanto de mulheres negras é de 12,3%) e são preteridas em relação a homens no momento das promoções. Além disso, são as maiores vítimas do assédio moral e sexual dentro das empresas.

De modo que apesar das conquistas advindas, sobretudo das lutas feministas na busca pela igualdade de gênero, ainda persiste obstáculos concretos a consolidação de tais igualdades nas esferas de poder e decisão. Esses limites se dão

principalmente pela lógica patriarcal que persiste em nossa sociedade caracterizando poder como masculino e sobrecarregando as mulheres com as tarefas domésticas e de cuidado. E isso historicamente tem acarretado limites para a ascensão feminina.

### **3 Rebatimentos do processo de reestruturação produtiva no trabalho das mulheres**

A reorganização econômica e o reajuste político e social, incorporados nas organizações nas últimas décadas do século XX, trouxeram como repercussões para a vida das mulheres o aprofundamento da divisão sexual do trabalho e uma forte tendência de feminização encontrada, como aponta Antunes (2005), no espaço dos trabalhos *part-time*, flexíveis e, na maioria das vezes, mais precarizados e desregulamentados. Mesmo com avanços alcançados pelas mulheres rumo a sua emancipação política como a escolaridade, a participação política, a entrada no mercado de trabalho etc, ainda permanecem algumas disparidades

---

sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e,

simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)

e contradições, principalmente, no que se refere à dialética produção-reprodução como elementos definidores do lugar que elas ocupam na sociedade patriarcal, racista e capitalista:

Nesse entendimento Diniz afirma:

Essas disparidades não se esgotam na composição de conteúdos diferenciados das atividades de trabalho, mas, manifesta-se, sobretudo, na constituição de relações assimétricas, na condição de hierarquia, da qualificação, da carreira, do salário, e acrescentamos da violência. (2014, p.69).

Partindo dessa compreensão para a discussão aqui proposta, o debate teórico sobre o patriarcado como sistema ideológico que envolve relações sociais de gênero, raça e classe, onde essa tríade é “consustancial” e “coextensiva”<sup>15</sup> (KERGOAT, 2008, 2010, 2012), apresenta-se como fundamental para refletir como homens e mulheres se inserem no mundo produtivo<sup>16</sup>, concebendo que as relações desiguais

entre homens e mulheres se expressam nas práticas e nas dimensões históricas e culturais, portanto, se apresentam no mundo do trabalho de forma particularizada.

As *relações patriarcais de gênero*<sup>17</sup> *consustanciadas e coextensivas* as de raça e classe contribuem para compreender como homens e mulheres se inserem no mundo produtivo, a partir das múltiplas práticas, expressões e dimensões históricas, culturais, sociais e econômicas<sup>18</sup> que se engendram e fornecem subsídios para pensar os impactos das transformações no mundo do trabalho para as mulheres. Nessa perspectiva Saffioti coloca: “O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...] Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó”(2004, p. 125).

<sup>15</sup> A categoria de consustancialidade tendo como central na sua explicação a coextensividade das relações sociais, que se traduz na análise materialista, histórica e dinâmica das relações de poder de classe, sexo e raça. “Tais práticas não se deixam apreender por noções geométricas como imbricação, adição, intersecção e multiposicionalidade — elas são móveis, ambíguas e ambivalentes” (KERGOAT, 2010, p. 93)

<sup>16</sup> Destacamos que utilizaremos neste estudo o termo “trabalho produtivo” para designar o ato laborativo em seu sentido mais genérico, ou seja, o ato laborativo assalariado concretizado na sociedade capitalista.

<sup>17</sup> Para Saffioti (2004) o sistema patriarcal de gênero é um sistema de dominação-exploração, pois não existe um processo de dominação separado de outro de exploração, ou seja, de um lado a dominação patriarcal e de outro a exploração capitalista. Daí decorre o fato de Saffioti ter criado a metáfora do “nó” para dar conta da relação patriarcado-racismo-capitalismo.

<sup>18</sup> Para Lukács a essência que permeia todas as relações entre os homens estaria obliterada na forma mercadoria. (1974, p.98).

Partindo dessa compreensão justificamos a escolha do conceito relações *patriarcais de gênero* como fundamento para compreender como a reestruturação produtiva configurada nas últimas décadas tem impactado o trabalho feminino, pois acreditamos que a partir desse entendimento é possível desvendar as diferentes formas de inserção, permanência e vivência de homens e mulheres no mundo produtivo e, principalmente, como a lógica da reestruturação produtiva se expressa, em alguma medida, de forma mais perversa para as mulheres.

Assim como as relações patriarcais de gênero estruturam a desigualdade entre homens e mulheres, tratamos nesse texto de situar a discussão sobre mulher e trabalho no cerne da divisão sexual do trabalho, compreendendo-a como estruturante das relações sociais e consequência de uma estrutura patriarcal determinante.

Essa concepção evidencia uma das interpretações do conceito de *patriarcado* de filiação materialista. Como foi observado por Saffioti, o feminismo marxista pode ser dividido entre aqueles/as que admitem a

subordinação do patriarcado ao sistema capitalista – as socialistas de Delphy<sup>19</sup> – e aqueles/as que se utilizam do conceito *patriarcado* unicamente na forma de ideologia – que parece ser o caso da visão de base e superestrutura Saffioti (1992). Acreditamos que um consubstancia o outro, portanto, no nosso texto patriarcado e capitalismo estão “enovelados”, tendo uma dimensão estruturante e ideológica.

Nessa mesma perspectiva de discussão Cisne, quando trata da questão da alienação e ideologia, afirma:

[...] na particularidade das mulheres, considerando que as mesmas, além de todas as relações de alienação e de dominação ideológica vivenciadas pelos homens na sociedade capitalista, também, são marcadas pela força da ideologia de uma suposta natureza feminina, que as institui como subservientes, apolíticas e naturalmente passivas e submissas (2013, p.16).

Na nossa interpretação de uma ideologia patriarcal, o patriarcado é parte de um esquema *patriarcado-capitalismo-racismo* em sua forma substantiva, como um sistema de dominação e exploração das mulheres, muito bem situado historicamente e

<sup>19</sup> Ver DELPHY, Christine. **Le patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles**. Nouvelles

Questions Féministes, n 2, Féminisme: quelles politiques? p. 58-74, out. 1981.

geograficamente que coloca uma suposta “natureza” da mulher.

O sistema patriarcal, erigido a partir da tríade *capitalismo-racismo-patriarcado*, é uma expressão de domínio e opressão que promove, reproduz e consolida em todos os campos, a divisão sexual do trabalho como estruturante material das relações sociais e uma visão de mundo, numa perspectiva de ideias e imagens, em que homens e mulheres se auto interpretam e interpretam um modelo abertamente patriarcal.

A promoção de aspirações e valores aponta para consolidar o domínio do homem e sujeição da mulher. Este modelo pode ser aberto ou sutil, claramente consciente ou inconsciente. Tal o grau de ideologização e domínio, que muitos princípios tipicamente repressivos e exploradores contra as mulheres, se assumem como “naturais e lógicos”.

Em síntese compreendemos, o patriarcado como um sistema de relações econômicas, sociais, políticas e culturais que gera uma ideologia patriarcal. Configura-se num sistema que se fundamenta em relações de poder em que os homens controlam a economia, a cultura, a ideologia e os aparatos do

Estado criando, assim, em conjunto com o capitalismo e o racismo, as determinações econômicas e culturais que se traduzem na perversa divisão sexual do trabalho, mas também em vozes, palavras e imagens que produzem e reproduzem um conjunto de “verdades” sobre o que é ser homem e o que é ser mulher, a partir de imposições normativas (branca, burguesa, heterossexual, e masculina) determinadas por uma ideologia patriarcal que se engendra na vida dos sujeitos coletivos.

Aliado a todo aparato ideológico próprio da sociabilidade capitalista e, portanto, dos seus elos – patriarcado e racismo -, o processo de alienação que perpassa o mundo produtivo, com a divisão sexual do trabalho nos moldes do capitalismo em tempos de reestruturação produtiva é duplamente perversa com as mulheres, buscamos fazer essa discussão a partir de quatro aspectos descritos por Marx (1983) para trabalhar o conceito de alienação ou estranhamento: o trabalho passa a ser estranho ao homem, pois seu produto não lhe pertence; o trabalho não satisfaz suas necessidades e, sim, as necessidades externas; a própria vida surge no trabalho alienado apenas como meio de vida, pois a vida produtiva é

vida “genérica”; o homem torna-se estranho ao seu ser.

Numa síntese desses aspectos, Konder coloca:

[...] a alienação assume, claramente, as características da *reificação* descrita por Lukács [...], com o esmagamento das qualidades humanas e individuais do trabalhador por um mecanismo inumano, que transforma tudo em mercadoria”(2009, p. 130).

É na esfera da produção que o trabalho alienado se efetiva, tornando possível a apropriação por parte do não-trabalhador dos produtos do trabalho. É justamente neste processo que se engendra a alienação. Ela passa da esfera da produção para todas as demais esferas da sociedade, se generalizando, Marx (1983). É, dessa forma, que se relacionam capital, trabalho e alienação, promovendo a coisificação ou reificação do mundo e das relações tendo, portanto, no labor das mulheres um agravante, pois além do trabalho doméstico ser desvalorizado, considerado não gerador direto de riqueza, configura outra forma de alienação.

A alienação se espalha em todas as outras relações sociais, inclusive as *relações patriarcais de gênero*. Ao apontar a divisão do trabalho como uma

das causas principais que levam o homem à alienação na visão marxista e sendo a divisão sexual do trabalho fruto desse processo é que acreditamos que a alienação é duplamente colocada para as mulheres.

Assim, reafirmamos a concepção de divisão sexual do trabalho como estruturante das relações sociais. Cisne, dialogando com as feministas materialistas reafirma o conceito desenvolvido pelas mesmas:

[...] a divisão sexual do trabalho, compreendida como atribuição de atividades sociais diferentes e desiguais segundo o sexo, como fruto de uma construção sócio-histórica, com nítido caráter econômico/de classe sobre a exploração e opressão da mulher (2012, p. 113-114).

É nessa perspectiva que os impactos diferenciados da reestruturação produtiva sobre as mulheres se evidenciam, pois além das determinações de gênero, raça/etnia, as demarcações de classe e as relações inerentes ao processo produtivo, com as transformações em curso no capitalismo em várias esferas e aqui nos detemos na reestruturação produtiva, tem provocado profundas mudanças na vida das mulheres. Essas mudanças, embora não tenha na população feminina seu único

alvo, com certeza são agudizadas nesse segmento.

E são traduzidas pela precarização do trabalho, por intermédio das terceirizações da força de trabalho, empregos mal pagos, instáveis e de baixa qualificação, além do forte aumento do trabalho informal, todas essas formas precarizantes de trabalho tem rebatido mais fortemente nas mulheres.

Ferreira faz essa reflexão afirmando:

Em função da divisão sexual do trabalho, as mulheres já entram em desvantagem nas atividades remuneradas. Para agravar a situação, os postos de trabalho assumidos pelas mulheres são, hoje, os mais precários, como por exemplo: no setor informal (comerciantes, ambulantes, catadores de lixo, revendedoras em domicílio); no trabalho em domicílio; (no trabalho terceirizado (empresas de limpeza, por exemplo); no setor de serviços (comércio, telemarketing); nos serviços mais precários (diaristas, por exemplo). A maioria destas mulheres, sobretudo nas áreas urbanas, estão desprotegidas socialmente (2007, p. 76).

De acordo com o *Relatório do Desenvolvimento Humano da ONU (1995)*, “A pobreza tem o rosto de uma mulher – de 1,3 bilhão de pessoas na pobreza, 70% são mulheres”. A pobreza não é assexuada, o conceito ‘feminização da pobreza’ representa a

ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens. O conceito tem como objetivo demonstrar o estado de privação causado por questões relacionadas às desigualdades de gênero, raça/etnia e classe. Diversas abordagens partilham do argumento de que as mulheres estão em maior número entre os pobres. Mas, esse debate não é homogêneo na literatura feminista e da sociologia.

Essa constatação demonstra a importância de criar mecanismos capazes de dar visibilidade a esse tipo de situação. Os estudos que centram suas análises nas *relações sociais patriarcais de gênero* podem nos ajudar a compreender as regras institucionais ou socialmente estabelecidas, as quais proporcionam acessos desiguais ao poder e aos recursos por parte das mulheres na esfera do trabalho.

A história das mulheres no mundo do trabalho remete a relações de opressão e discriminação que as coloca na condição de desigualdade em todas as esferas da vida social. Na esfera do trabalho essa realidade tem sido constatada mediante investigações que desvendam como homens e mulheres se inserem no mercado formal de trabalho.

Acrescente-se a isso a segmentação deste mercado por gênero que muito interessa ao capital no sentido da preservação do seu sistema de dominação se apropriando das relações desiguais de gênero, raça/etnia e classe para intensificar a exploração e alienação das mulheres no espaço produtivo e reprodutivo.

As trabalhadoras, apesar de seu maior grau de escolaridade, recebem salários mais baixos que os homens (28% a menos, segundo pesquisa de 2011 do IBGE), têm menores oportunidades de conseguir emprego (pesquisa do IPEA de 2009 revela que o índice de desemprego entre homens brancos é de 5,3%, enquanto de mulheres negras é de 12,3%) e são preteridas em relação a homens no momento das promoções. Além disso, são as maiores vítimas do assédio moral e sexual dentro das empresas.

As desigualdades no mercado de trabalho são consubstanciadas e coexistentes ao âmbito doméstico, onde as mulheres são responsáveis pela reprodução familiar, no que diz respeito aos cuidados, conforme pesquisa do IPEA de 2009, 94,5 do trabalho doméstico é de responsabilidade das mulheres. A inserção das mulheres no

mercado formal por grupos de atividade só ultrapassam os homens no trabalho doméstico, demarcando, assim, de um lado, a desvalorização do espaço reprodutivo e, de outro, a necessidade histórica do capitalismo/patriarcado de manutenção da mulher no processo de reprodução de subsistência da força de trabalho.

De acordo com Saffioti,

O trabalho não pago que a mulher desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, diminuindo para as empresas capitalistas, o ônus do salário mínimo de subsistência cujo capital deve pagar pelo emprego da força de trabalho (1979, p.41-42).

Nesse sentido, fica patente que as *relações patriarcais de gênero* condicionam a ideia de masculino e feminino perpassadas no mundo do trabalho, como aponta Lobo:

As tradições de masculinização e feminização de profissões e tarefas se constituem, às vezes, por extensão de práticas masculinas e femininas: homens fazem trabalhos que exigem força; mulheres fazem trabalhos que reproduzem tarefas domésticas. Mas, mais do que a transferência de tarefas, são as regras de dominação de gênero que se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social (2011, p.152).

A divisão sexual do trabalho se apresenta tanto no espaço produtivo como no reprodutivo com implicações diretas de opressão/exploração no interior das relações patriarcais. Como afirma Kergoat: “[...] a exploração, tradução bem conhecida da relação antagônica capital/trabalho se exerceria mais fortemente (e não diferentemente) sobre as mulheres” (*apud* HIRATA, 2010, p. 89). Ademais, apreender analiticamente a divisão sexual do trabalho é fundamental para desvelar o processo de acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, compreender a exploração das mulheres nesta sociedade; ou, como defende Lobo (2011), é preciso “desomogeineizar” a classe trabalhadora, identificando que ela tem “dois sexos”.

Na sociedade capitalista a divisão social do trabalho é demarcada por dois movimentos contraditórios, conforme coloca Iamamoto:

Com a progressiva divisão do trabalho, este se torna cada vez mais social, aprofundando-se a dimensão de **universalidade** do homem como **ente genérico**, isto é, **social e histórico**. De outra parte, a divisão do trabalho e com ela a emergência da propriedade privada gera a repartição desigual do trabalho e de seus produtos. O indivíduo, separado de seu produto, não é capaz de apropriar-

se das objetivações (atividades, produtos, meios de trabalho) por ele produzidas como parte do trabalhador coletivo: da ação conjugada de vários indivíduos, reciprocamente dependentes, entre os quais é partilhado o trabalho social (Destques da autora) (2001, p. 43).

Relacionando as classes ao processo de divisão social do trabalho, Marx e Engels (2009) procuravam esclarecer os fundamentos da estrutura social no capitalismo. Demonstrando que a classe, como fenômeno social, só se constituía em oposição aos interesses de outra(s) classe(s) e, portanto, tomando consciência de seu lugar social – o que podia ser o ponto de partida para um projeto político de transformação.

Destarte, o sistema capitalista se apropria da subordinação das mulheres para obter mais lucro, pois sendo “inferiores aos homens”, estão mais sujeitas a receber salários baixos, aceitar trabalhos precarizados, sem garantias trabalhistas, além da desvalorização e invisibilidade do trabalho doméstico. Portanto, se o modo de produção regido pelo capital é perpetuado por meio da exploração dos seres humanos, é importante frisar que uma das categorias mais atingidas são as mulheres.

Sobre essa perspectiva, Nogueira aponta,

No mundo produtivo contemporâneo um dos setores que mais absorve a força de trabalho feminina é o de serviços. Setor esse que permite evidenciar que frequentemente a força de trabalho feminina tem como característica a atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, de trabalho part-time, etc (2006, p.67).

É importante ressaltar que apesar das mulheres terem conquistado avanços por intermédio da sua inserção no mundo do trabalho e em outros espaços da vida social, esta ainda se dá de forma precarizada e subordinada em relação aos homens, à exemplo das atividades desenvolvidas pelas mulheres estarem voltadas à dimensão da prestação de serviços a outrem, terem um caráter complementar ao trabalho dos homens, pouco prestígio social e aferirem baixa remuneração em relação ao trabalho masculino<sup>20</sup>.

Nessa discussão Cisne ressalta:

Todavia, é importante ressaltar que a responsabilização pela reprodução social, no seu sentido antroponômico, extrapola o âmbito familiar, ou seja, não necessariamente ele é realizado apenas no âmbito doméstico, ainda que muitos desses trabalhos considerados femininos e realizados fora de casa sejam extensivos aos realizados no

espaço doméstico. Exemplos disso é o trabalho hospitalar com os cuidados de pessoas doentes, o cuidado de crianças em orfanatos, a educação infantil nas escolas públicas e privadas e o cuidado de pessoas idosas em asilos (2013, p. 46).

Outro aspecto relevante para a análise da mulher no espaço produtivo no cenário da reestruturação produtiva e da *mundialização do capital*, diz respeito ao significativo desemprego gerado por esse modelo e as novas formas de contratação, mais flexibilizadas e inseguras demandando inúmeros desafios no interior dessa nova dinâmica produtiva. Portanto, o aumento da participação feminina na força de trabalho que tem caracterizado as últimas décadas, aponta um cenário de degradação das condições de trabalho e de crescente desemprego, como aponta Nogueira:

O crescimento das taxas de participação no mundo do trabalho das mulheres casadas ou na situação de filhas na composição familiar está claramente associado também ao aumento da taxa de desemprego dos chefes de família masculinos. As mulheres, mesmo tendo as tarefas domésticas sob sua responsabilidade, buscam a sua inserção no espaço produtivo em boa parte para compensar o desemprego masculino (2006, p.125).

<sup>20</sup> Segundo dados do IBGE, em 2010 as mulheres ganhavam em média 43% do rendimento dos homens.

Acrescenta ainda a referida autora que a consequência desse tipo de inserção subordinada só será superada mediante a construção de uma nova divisão sexual do trabalho no espaço reprodutivo que supere a vulnerabilidade e a precarização da sua força de trabalho no espaço produtivo. Os reflexos dessa opressão recaem sistematicamente no espaço reprodutivo, dada a natureza do capital às mulheres que trabalham, também, fora do ambiente doméstico são duplamente exploradas.

As mulheres são, portanto, as principais vítimas da precarização no mundo do trabalho. Acrescente-se a isso as expressões de violência que perpassam tal esfera. Dentre as mais incidentes estão o assédio moral e assédio sexual que, na maioria das vezes, permanecem invisibilizados, já que as assediadas pouco denunciam e quando o fazem, as decisões judiciais comumente têm sido desfavoráveis às vítimas, além da falta de políticas públicas para este segmento. É importante destacar que, apesar das acepções sobre assédio sexual e moral se constituírem indistintamente

entre os gêneros, as pesquisas apontam uma alta incidência<sup>21</sup> dessas violências praticadas contra as mulheres, o que nos leva a reafirmar o “enovelamento” proposto por Saffioti.

Assim, concluímos que de todas as formas a divisão sexual do trabalho determina os impactos diferenciados da reestruturação produtiva sobre as mulheres.

#### 4 Conclusões

Os rebatimentos do processo de acumulação capitalista em seus diversos âmbitos e sujeitos, origina um grande desafio para o século XXI que Mota entende como “[...] a necessária tendência do modo de produção capitalista de criar uma superpopulação de trabalhadores(as) e, ao mesmo tempo, impedi-los(as) de ter acesso ao trabalho e a riqueza socialmente produzida” (2009, p.26). A diferença central entre os trinta anos gloriosos e o período que vai dos anos 70 do século XX ao início do século XXI é a recessão capitalista, expansão e hipertrofia do capital financeiro, do desemprego massivo e da

---

<sup>21</sup> Segundo dados da OIT de 2006, mais de 80% dos casos de assédio sexual e moral são praticados contra mulheres.

subtração das responsabilidades sociais do Estado.

As transformações sociais do capital requerem menos trabalho estável e mais trabalho parcial - terceirizado, precarizado, ou seja, a flexibilização, nos moldes do capitalismo neoliberal, traz para o mundo do trabalho um quadro de desemprego estrutural e um forte ataque às conquistas trabalhista.

De acordo com Vasapollo (*in* ANTUNES, 2008) a flexibilização, por um lado, não é solução para aumentar os postos de trabalho mas, por outro lado, impõe aos trabalhadores(as) a aceitação de baixas remunerações e em piores condições de trabalho. É nesse cenário que estão sendo revigoradas as novas ofertas de trabalho, por meio da difusão do trabalho irregular, precário e sem garantias no chamado mercado ilegal.

As consequências advindas do capitalismo repercutem nas más condições de vida e trabalho da população desprotegida. O desemprego é um dos maiores agravantes postos potencializando a formação do exército industrial de reserva que, por sua vez, se constituiu como força motriz do desenvolvimento capitalista. Além disso, outros meios precarizantes da dignidade humana são utilizados como

estratégia capitalista para expansão da produção (terceirização, produção domiciliar, etc).

Nesse processo as mulheres são as mais atingidas, pois desde sua inserção no mercado de trabalho até os dias atuais, a discriminação faz parte da sua trajetória, seja em seus lares (sem remuneração), seja fora de casa. Além disso, no mercado de trabalho verificasse, por exemplo, que apesar do aumento dos espaços ocupados pelas mulheres os salários femininos são inferiores aos masculinos. O salário da mulher em grande medida, ainda é visto como uma “ajuda” e seu papel reprodutivo que implica em fatores domésticos e familiares causam interferência em sua inserção ao mercado de trabalho. Sendo assim, a divisão sexual do trabalho separa locais de homens e mulheres no mundo do trabalho encarregando-as pelo trabalho doméstico e desvalorizando as atividades por elas realizadas.

Segundo Ferreira (2007), em função da divisão sexual do trabalho, as mulheres já entram em desvantagem nas atividades remuneradas. Para agravar a situação, os postos de trabalho assumidos pelas mulheres são, hoje, os mais precários, como por exemplo: no setor informal (comerciantes,

ambulantes, catadoras de lixo, revendedoras em domicílio); no trabalho em domicílio; no trabalho terceirizado (empresas de limpeza, por exemplo); no setor de serviços (comércio, telemarketing); nos serviços mais precários (diaristas, por exemplo). As maiorias destas mulheres, sobretudo, nas áreas urbanas, estão desprotegidas socialmente.

Assim, concluímos que mesmo tendo clareza que a reestruturação produtiva atinge de forma geral o conjunto da força de trabalho, seja ela formal ou não, aqui já reside uma parte perversa desse processo, pois a informalidade em muito expandida por esse modelo, constitui-se uma de suas faces que restringem direitos, gera um contingente de desprotegidos legais. O quadro se agrava quando analisamos o cenário dos rebatimentos da reestruturação produtiva no trabalho das mulheres, em que pese às tendências que afirmam o aumento de mulheres no mercado de trabalho, esse aumento ocorre de forma precarizada, desprivilegiada do ponto de vista econômico e social.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011.

\_\_\_\_\_. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? In: *SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL E TRABALHO*, 2008, São Paulo. Anais eletrônicos. Disponível em: <  
<http://www.fundacentro.gov.br/dominios/CTN/> Acesso em: 27 dez. 2014.

\_\_\_\_\_; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, mai./ ago. 2004.

\_\_\_\_\_. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

CARBALLO, Rodolfo Fernández e CORDERO, Andrea Duarte. Preceptos de la ideología patriarcal asignados al género femenino y masculino, y surefractación en ocho cuentos utilizados en el Tercer Ciclo de la Educación General Básica del Sistema Educativo Costarricense en el año 2005. In: *Revista Educación* 30(2), 145-162, Costa Rica, 2006.

CISNE, Mirla. *Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil*. (cap. 1). Tese de doutorado em Serviço Social defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

\_\_\_\_\_. *Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

DELPHY, Christine. *Le patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles*. *Nouvelles Questions Féministes*, n 2, Féminisme: quelles politiques? p. 58-74, out. 1981.

DINIZ, Maria Ilidiana. *O assédio sexual e moral contra as comerciárias do Rio*

*Grande do Norte como mais uma das expressões da precarização do trabalho?* Tese apresentada e aprovada, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, 2014, nº de páginas 350.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Sociedade civil e democracia: um debate necessário*. São Paulo: Cortez, 2007.

ENGLES, Friedrich. *A origem da família, da propriedade e do Estado*. Trad. De H. Chaves. 4ª Edição. Portugal Editorial Presença: Livraria Martins Fontes, s/d. (Cap. IX).

FERREIRA, Verônica. Trabalho e previdência social na pauta da luta por direitos. In *Cadernos de Crítica Feminista*, Ano I, n. 0, Recife, p. 74-82, dez. 2007.

HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho?* São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. A crise mundial e o impacto da reestruturação produtiva na divisão sexual do trabalho. In: *Divisão Sexual do Trabalho, Estado e Crise do Capitalismo*. (Orgs.) COSTA, Albertina; [et al]. Recife, SOS CORPO, 2010.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992/1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Trabalho e indivíduo social*. São Paulo: Cortez, 2001.

IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Síntese de indicadores 2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

KERGOAT, Danièle. “Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo”. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

\_\_\_\_\_. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Trad (Antônia Malta Campos). In: *Revista novos estudos*- CEBRAP, São Paulo, 2010.

KONDER, Leandro. *Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

LIMA, José Cristóvão de. *Economia política: enfoques sobre a sociedade que produz e se reproduz*. Rio Grande do Norte: Edições UERN, 2008.

LOJKINE, J. A. *revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.

LUKÁCS, Gyorgy. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. Porto: Escorpião, 1974.

MARCUSE, Herbert. *Idéias para uma teoria crítica da sociedade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. In: FROMM, Erich. *O Conceito Marxista do Homem*. 8ª edição, Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

\_\_\_\_\_. *O Capital*. Vol. 1. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

MARX & ENGELS. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CFESS/ ABEPSS, UNB. 2009.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. *O trabalho duplicado: a divisão sexual do trabalho na reprodução – um estudo das trabalhadoras do telemarketing*. São Paulo, Expressão Popular, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Homens e mulheres na esfera do trabalho*. 2006. Disponível no site: [www.oitbrasil.org.br/base\\_dados](http://www.oitbrasil.org.br/base_dados). Acessado em 15 de janeiro de 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Relatório do Desenvolvimento Humano*. 1995

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, Patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.  
\_\_\_\_\_. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 2ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. Rearticulando Gênero e Classe Social. In: COSTA, Albertina de O. & BRUSCHINI, Cristina. *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1992.

SANTOS, M. A. A reestruturação produtiva e seus impactos na saúde do trabalhador. *Serviço Social e Sociedade*. Nº 82. Editora Cortez: São Paulo, Julho de 2005.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A Classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Perseu Abramo. Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 2011.

TALAHITE, Fatiha. Mundialização. In: HIRATA, Helena. [et al]. *Dicionário crítico do feminismo*. (Org.) São Paulo, UNESP, 2009.

TELES, Vera S. Direitos sociais: afinal do que se trata? *Revista USP* (37) 34-45. Março/maio, 1998. Universidade de São Paulo, 1998.

**Data de Recebimento:** 20/08/2015

**Data de Aceitação:** 09/12/2015